



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 114, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Revoga o Decreto nº 034/2014”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 034/2014, que havia declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 1,9056 ha, objeto da Matrícula n.º 7.185, da Ordem do R.G.I., desta Comarca, de propriedade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 12 de novembro de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Visto em _____/_____/_____ _____ Assessor Jurídico
